



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.587/2013, de 14/10/2013.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor ODAILSON FERREIRA DA SILVA, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a CLASSE II - GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Assessor Jurídico